

PORTARIA Nº 0116/2023-SESA

Constitui Grupo de Trabalho para Mapear os Processos de Trabalho da Regulação dos Serviços de Saúde, atendendo ao Projeto de Fortalecimento das Áreas de Regulação, e apoio à Contratualização da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1739.0045/2023;

Considerando o Projeto de Fortalecimento das Áreas de Regulação e Apoio à Contratualização nas Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, conduzido pelo Hospital Sírío Libanês, através do PROADI-SUS;

Considerando necessidade de Mapear os Processos de Trabalho da área de Regulação dos serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para Mapear os Processos de Trabalho da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA, que terá prazo para concluir seus trabalhos até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá os seguintes objetivos:

- I. Realizar o Mapeamento dos Processos de Trabalho da Regulação; e
- II. Publicar os Processos nos Manuais em Desenvolvimento pela SESA;

Art. 3º O Grupo de trabalho será constituído pelos seguintes servidores:

- I. Andrea de Nazaré Marvão Oliveira - Enfermeira
- II. Diana Silva de Aguiar – Técnica em Enfermagem
- III. Jorleo Ferreira Ardasse – Técnico em Enfermagem
- IV. Maria do Socorro da Cruz Peres – Enfermeira

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de março de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

